



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 381/2025/MPO

Brasília, 31 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal
70160-900 - Brasília/DF
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 4.673/2024.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.003724/2024-41.

Referencia: 1500542/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 515 de 30 de dezembro de 2024, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 4.673/2024, de autoria do Deputado Federal Carlos Jordy, que "Solicita informações detalhadas à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, ou quem fizer a vez, atinentes às Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, órgão vinculado ao Ministério."

Sobre o assunto, encaminho os documentos "Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas" (47981622) e Ofício nº 032/2025/IBGE (47981628), ambos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, bem como a Nota n. 00052/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho nº 00107/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (48086338), da Consultoria Jurídica deste Ministério.

Anexos:

- I - Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas (47981622);
- II - Ofício nº 032/2025/IBGE (47981628); e
- III - Nota n. 00052/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho nº 00107/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (48086338).

Atenciosamente,

SIMONE TEBET

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 31/01/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48091665** e o código CRC **DDC590B4**.

Processo nº 03101.003724/2024-41.

SEI nº 48091665



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA DE PESQUISAS

Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas

Requerimento de Informação nº 4.673/2024.

Deputado Carlos Jordy

OFÍCIO SEI Nº 5938/2024/MPO

Sobre os questionamentos gerais encaminhados por meio do Requerimento de Informação nº 4.673/2024, seguem os esclarecimentos:

1) Quanto custou o estudo/levantamento dessa estatística?

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua tem um custo total anual estimado de R\$ 189.850.000,00. Destes, R\$ 155.350.000,00 correspondem ao custo estimado com contratados temporários (Agentes de Pesquisas e Mapeamento - APMs e Supervisores de coleta e Qualidade - SCQs) para a realização da operação de coleta e R\$34.500.000,00 correspondem ao custo estimado com a rede de coleta. Além destes, existem custos de infraestrutura e de pessoal efetivo que são compartilhados entre as atividades do IBGE e cuja parcela destinada à pesquisa, portanto, não pode ser estimada.

2) Qual foi a fonte da estatística?

A PNAD Contínua tem como fonte de suas estatísticas as informações prestadas pelos moradores de domicílios particulares permanentes.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua é a pesquisa que atualmente acompanha a evolução da força de trabalho no País, associada a características demográficas, educacionais, entre outras. Além dos resultados trimestrais, a PNAD Contínua agrega outros temas e tópicos relevantes para divulgação anual.

3) Qual foi a metodologia aplicada?

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua é uma pesquisa por amostragem probabilística de domicílios, que tem periodicidade trimestral, é a pesquisa que atualmente acompanha a evolução da força de trabalho no País, associada a características demográficas, educacionais, entre outras. A PNAD Contínua visita, trimestralmente, 15.096 unidades primárias de amostragem espalhadas em todo o Território Nacional. Em cada uma delas, 14 domicílios são visitados por Agentes de Pesquisas do IBGE2, totalizando 211 344 domicílios por trimestre.

A amostra da pesquisa foi desenhada visando produzir informações trimestrais, de forma que as análises pudessem ser feitas comparando um trimestre com o outro imediatamente anterior (sobreposição de 80% dos domicílios) e com o mesmo trimestre do ano anterior (sobreposição de 20% dos domicílios). Esta sobreposição é importante para garantir que as alterações observadas não



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA DE PESQUISAS

sejam resultantes de uma mudança completa da amostra. O esquema de rotação adotado pela pesquisa requer que um domicílio, uma vez selecionado para a pesquisa, seja visitado por cinco vezes, com intervalos de dois meses entre uma visita e outra.

4) Como os dados foram coletados?

Os dados são coletados por meio de entrevistas face-a-face feitas aos moradores selecionados que respondem ao questionário da pesquisa com uso de equipamento eletrônico.

5) Quando os dados foram coletados?

Por se tratar de uma pesquisa contínua, a PNAD Contínua permanece em coleta/campo durante todos os meses do ano para viabilizar o acompanhamento da força de trabalho, desde 2012.

6) Qual era o tamanho da amostra?

A PNAD Contínua visita, trimestralmente, 15 096 unidades primárias de amostragem, referentes a setores censitários ou conjunto de setores, espalhadas em todo o Território Nacional. Em cada uma delas, 14 domicílios são visitados por Agentes de Pesquisas do IBGE, totalizando 211 344 domicílios por trimestre.

7) Os números foram contextualizados? De que maneira?

A análise de resultados considera o comportamento do mercado de trabalho em seus diversos setores de atividade, formas de inserção do trabalhador (posição na ocupação e categoria do emprego), o rendimento do trabalho na ocupação formal e informal, possíveis efeitos de sazonalidade nos indicadores. Todas essas informações são consideradas na comunicação e análise dos resultados.

8) Os gráficos ou tabelas são claros e precisos?

Todos os gráficos e tabelas são produzidos para a disseminação dos resultados da Pesquisa de forma acessível aos usuários, sendo sempre disponibilizados nas publicações e no Portal do IBGE. Em suas produções são consideradas as boas práticas de disseminação, como períodos de referência e denominação completa dos indicadores. Além disso, são publicadas as notas técnicas e metadados (incluindo manuais de entrevista e questionários). Para a divulgação dos indicadores conjunturais de mercado de trabalho, além da possibilidade de análise extensa dos resultados, há também quadros sintéticos para todos os níveis de divulgação.

Contudo, para entendimento completo dos resultados é importante conhecer os conceitos e definições adotados na pesquisa, que podem ser vistos, na metodologia e notas explicativas disponíveis em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=28690&t=notas-tecnicas>

9) A conclusão apresentada é consistente com os dados e a realidade? Justifique.

Sim. Os indicadores são calculados a partir das informações prestadas pelos moradores dos domicílios, de acordo com os questionários e períodos de referências da Pesquisa. É possível observar em seus resultados as mudanças conjunturais ocorridas no país como, por exemplo, a queda na ocupação após o início da pandemia de COVID-19 e o aumento dos valores de benefícios sociais, ou mudanças estruturais como o aumento da população ocupada no setor de transportes.



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA DE PESQUISAS

10) Há comparações adequadas com dados históricos ou de outros grupos?

Sim, os indicadores divulgados possuem séries de dados que permitem comparações ao longo da série histórica da Pesquisa. Por exemplo, os resultados trimestrais da PNAD Contínua são divulgados desde 2012, ano de seu início, até o último trimestre divulgado.

Além de dados agregados para o total da população, os indicadores de força de trabalho são também calculados para recortes/grupos específicos, tais como: grupos etários, sexo, nível de instrução e cor/raça. Isso permite que as análises de mercado de trabalho considerem as particularidades da força de trabalho em diversos grupos.

Em caso de mudança metodológica na captação de alguma variável, as séries históricas são apresentadas em tabelas separadas.

11) Existem outras variáveis relevantes não consideradas?

Todas as variáveis coletadas na Pesquisa e necessárias para o cálculo dos indicadores de força de trabalho são incorporadas; além da taxa de desocupação/desemprego, há os indicadores de nível da ocupação, taxa de informalidade, taxa de subutilização da força de trabalho ampliada, taxa de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas, percentual de desalento etc.

12) O que é considerado "desemprego"?

Os termos utilizados pelo IBGE são pessoas desocupadas e taxa de desocupação. De uma forma sintética são desocupadas, as pessoas sem trabalho na semana de referência da pesquisa que tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho e estavam disponíveis para trabalhar.

13) Como a taxa de desemprego foi calculada?

A taxa de desocupação representa o percentual das pessoas desocupadas na Força de Trabalho, conforme Resolução I da 19ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho – CIET, da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

A seguir, são apresentados detalhadamente os conceitos utilizados.

Força de trabalho:

É constituída pelas pessoas ocupadas e desocupadas na semana de referência.

População ocupada:

São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.

Consideram-se como ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de: férias, folga, jornada de trabalho variável, licença maternidade e fatores ocasionais. Assim, também foram consideradas as pessoas que, na data de referência, estavam, por período inferior a 4 meses: afastadas do trabalho em licença remunerada por motivo de doença ou acidente da própria pessoa ou outro tipo de licença remunerada; afastadas do próprio empreendimento sem serem remuneradas por instituto de previdência; em greve ou paralisação. Além disso, também, foram



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA DE PESQUISAS

consideradas ocupadas as pessoas afastadas por motivos diferentes dos já citados, desde que tivessem continuado a receber ao menos uma parte do pagamento e o período transcorrido do afastamento fosse inferior a 4 meses.

Pessoas desocupadas:

São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho em ocupação nessa semana que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias, e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho em ocupação na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido e iriam começá-lo em menos de quatro meses após o último dia da semana de referência.

Taxa de desocupação:

Numerador – Pessoas desocupadas

Denominador - Força de Trabalho

14) Houve arredondamento nos números?

Os valores da taxa de desocupação são divulgados com uma casa decimal. Caso o usuário queira adotar outros critérios de arredondamento, poderá fazê-lo por meio do microdados de uso público, disponibilizados no Portal do IBGE (<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=microdados>).

15) Os intervalos de confiança foram apresentados?

Todas as estimativas dos indicadores de força de trabalho são acompanhadas dos seus respectivos coeficientes de variação, medida de previsão dos resultados, e apresentados no plano tabular da Pesquisa em:

Os resultados mensais e trimestrais da PNAD Contínua estão disponíveis no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA em:

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadcm/tabelas>

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadct/tabelas>

16) Quem foi excluído dos cálculos?

A abrangência geográfica da PNAD Contínua é todo o Território Nacional, dividido nos setores censitários da Base Operacional Geográfica de 2010, excluídas áreas com características especiais, classificadas pelo IBGE como setores de aldeias indígenas, quartéis, bases militares, alojamentos, acampamentos, embarcações, barcos, navios, penitenciárias, colônias penais, presídios, cadeias, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e agrovilas de projetos de assentamentos rurais, e também os setores censitários localizados em terras indígenas.

A população-alvo da pesquisa é constituída por todas as pessoas moradoras em domicílios particulares permanentes da área de abrangência da pesquisa. E para o caso do indicador da taxa de desocupação são consideradas todas essas pessoas que tenham 14 anos ou mais de idade e que estejam na força de trabalho.

17) Os dados incluem trabalhadores informais?



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA DE PESQUISAS

Todas as pessoas que estavam trabalhando na semana de referência, independentemente de sua forma de inserção no mercado de trabalho (formal ou informal) são consideradas ocupadas e por isso não fazem parte do numerador do indicador da taxa de desocupação.

Na divulgação da PNAD Contínua é utilizada uma variável proxy de informalidade a partir das variáveis posição na ocupação, categoria de emprego e contribuição do empreendimento para o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Uma variável proxy de informalidade foi obtida pela soma das seguintes parcelas:

- Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada;
- Empregado doméstico sem carteira de trabalho assinada;
- Empregador sem registro no CNPJ;
- Conta própria sem registro no CNPJ;
- Trabalhador familiar auxiliar.

18) A economia estava em transição ou crise?

A matéria jornalística do link disponibilizado não indica a qual período de referência dos valores apontados pelo autor. Cabe ressaltar que as análises dos indicadores de força de trabalho devem considerar as condições de oferta e demanda por trabalho dos períodos correspondentes, conjuntamente com indicadores de outros levantamentos de atividade econômica.

19) Houve mudanças nos critérios de medição?

A metodologia para o cálculo da taxa de ocupação e desocupação é a mesma desde o início da PNAD Contínua em 2012.

20) Há diferenças regionais significativas?

Sim, a taxa de desocupação pode variar entre as Grandes Regiões, Unidades da Federação. Por exemplo, a taxa de desocupação do país no terceiro trimestre de 2024 foi de 6,4%. As maiores taxas foram de Pernambuco (10,5%), Bahia (9,7%), Distrito Federal (8,8%) e Rio Grande do Norte (8,8%), e as menores, de Santa Catarina (2,8%), Mato Grosso (2,3%) e Rondônia (2,1%).

Fonte: PNAD Contínua Trimestral: desocupação recua em 7 das 27 UFs no terceiro trimestre de 2024
Agência de Notícias

21) A base utilizada demonstra uma tendência? Qual e por quê?

A trajetória dos indicadores de força de trabalho pode ser analisada ao longo de suas respectivas séries históricas. Seus movimentos podem ser influenciados por fatores sazonais, alterações na dinâmica do mercado de trabalho, efeitos dos demais indicadores macroeconômicos ou eventos exógenos de grande impacto (por exemplo, a Pandemia de COVID-19 em 2020). Nos últimos 3 anos os indicadores conjunturais de mercado de trabalho vêm apresentando recuperação, sobretudo, o contingente da população ocupada. Vale ressaltar que esse crescimento é observado tanto na ocupação formal quanto na informal; além disso, sua disseminação também é registrada em diversos grupamentos de atividades: indústria, construção, comércio e serviços. Os indicadores podem ser consultados no SIDRA citado anteriormente, assim como nas apresentações realizadas. O arquivo da divulgação mais recente, do trimestre móvel encerrado em novembro de 2024 está disponível em < https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/5f74bda4156fd0757d84b5aea3834a99.pdf>.



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DIRETORIA DE PESQUISAS

22) Existe evidência de causalidade, ou é só uma coincidência?

O crescimento da atividade econômica apresentado pelos resultados do PIB nos últimos trimestres, por exemplo, tende a favorecer o mercado de trabalho. No entanto, análises de causalidade não são feitas pelo Instituto.

23) Quais fatores externos podem ter influenciado o resultado?

Podem ser citados o desempenho da atividade econômica na indústria de transformação, construção e serviços.

24) O percentual apresentado representa fielmente os dados?

Sim. Os valores dos indicadores representam as informações prestadas pelos moradores relativas aos períodos de referências da Pesquisa.

25) Qual é o contexto percentual ou proporcional?

Não foi possível compreender esse questionamento.

26) Quais foram os limites e condições do estudo?

A PNAD Contínua, como seu próprio nome indica, é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios e os seus resultados estão sujeitos a erros amostrais que são controlados e disponibilizados.

27) Esse resultado pode ser generalizado?

A pesquisa é por amostragem probabilística e por isso seus resultados podem ser expandidos para o universo. Além disso, ela é calibrada para os resultados serem coerentes com a projeção

28) Há correspondente metodológico histórico?

A PNAD Contínua, assim como pesquisas sobre o mercado de trabalho de diversos outros institutos de estatística no mundo, foi adequada à Resolução I da 19ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho – CIET, da Organização Internacional do Trabalho – OIT disponível em <https://www.ilo.org/publications/report-i-general-report-19th-international-conference-labour-statisticians>.

29) Há correspondente histórico do resultado?

Considerando o resultado mais recente (trimestre móvel setembro-outubro-novembro de 2024), a taxa de desocupação registrou a mínima histórica, de 6,1%. Anteriormente, o menor valor havia sido de 6,3% no trimestre de outubro-novembro-dezembro de 2013.

Rio de Janeiro, na data da assinatura

ELIZABETH BELO HYPOLITO
Diretora de Pesquisas



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH BELO HYPOLITO, Diretor, em 23 de Janeiro de 2025, às 18:25:30, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1903798569605352370 e o código CRC A265042C.



Ministério do Planejamento e Orçamento
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

OFÍCIO Nº 032/2025/IBGE

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério do Planejamento e Orçamento

Esplanada dos Ministérios - Bloco K - Zona Cívico-Administrativa

70046-906 Brasília/DF

aspar.mpo@economia.gov.br

Assunto: Ofício nº 5938/2024/MPO - Requerimento de Informação nº 4.673/2024.

Referência: Processo nº 03101.003724/2024-41 - 1500542/2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao ofício em referência, o qual encaminha a Sr.^a Ministra do Planejamento e Orçamento o Requerimento de Informação nº 4.673/2024, de autoria do Deputado Federal Carlos Jordy, segue anexo o documento Informações Prestadas pela nossa Diretoria de Pesquisas.

À disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCIO POCHMANN

Presidente

Av. Franklin Roosevelt, nº 166, 10º Andar. Castelo. CEP: 20021-120. Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 2142-4501; (21) 2142-4502. www.ibge.gov.br • 0800 721 8181



Documento assinado eletronicamente por MARCIO POCHMANN, Presidente, em 23 de Janeiro de 2025, às 21:17:12, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 5467784380384263870 e o código CRC 66C91364.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATOS NORMATIVOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

NOTA n. 00052/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.003724/2024-41

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

1. Trata-se de análise acerca do atendimento ao disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal na resposta elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ao Requerimento de Informação nº 4.673/2024, de autoria do Deputado Federal Carlos Jordy, que solicita informações sobre a atuação do IBGE.
2. A Constituição Federal, em seu artigo 50, §2º, assim dispõe:
"Art. 50. (...) §2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas."
3. Este dispositivo constitucional consagra importante instrumento do poder fiscalizatório do Legislativo sobre os atos do Poder Executivo.
4. Em atendimento ao requerimento, foi apresentada manifestação pelo IBGE, por meio das Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas e Ofício nº 032/2025/IBGE.
5. Da análise das manifestações apresentadas, verifica-se que o IBGE forneceu informações detalhadas sobre os questionamentos presentes no Requerimento de Informação em apreço.
6. As manifestações foram produzidas dentro do prazo constitucional de trinta dias, utilizando linguagem técnica adequada e fornecendo contextualização apropriada das informações prestadas. As respostas demonstraram efetiva disponibilização das informações solicitadas, com dados precisos e documentados, completude no atendimento aos questionamentos e clareza na apresentação das informações.
7. Pelo exposto, concluo que as informações prestadas pelo IBGE atendem adequadamente aos requisitos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, tendo em vista a efetiva disponibilização das informações solicitadas, com dados precisos e documentados, a completude das respostas, a clareza e objetividade na apresentação das informações e a observância do prazo constitucional.
8. Recomendo o envio desta análise à ASPAR/MPO.

À consideração superior.

Brasília, 29 de janeiro de 2025.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101003724202441 e da chave de acesso 802a905a



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1835446220 e chave de acesso 802a905a no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 31-01-2025 14:32. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1835446220 e chave de acesso 802a905a no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 29-01-2025 10:21. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 00107/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.003724/2024-41

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

Aprovo o documento em anexo.

Brasília, 31 de janeiro de 2025.

JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO
Procurador da Fazenda Nacional
Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento e Orçamento

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101003724202441 e da chave de acesso 802a905a



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1839232433 e chave de acesso 802a905a no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 31-01-2025 14:32. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.
